



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

Rua Jose Borges Netto, n.º 789 – Vila Mirim/PG/SP

CEP: 11705-010

■: (013) 3471-1765 Fax: (013) 3471-8677

praiagrande@mpsp.mp.br

Praia Grande, 10 de setembro de 2018.

Ofício n. 4192/2018

Ref. OFÍCIO GPC-SG 730/18

Ref. PANI nº 36.0395.0002018/2018-9

Interessada: Ana Lucia da Silva

Ilustríssimo Senhor,

Tenho a honra em cumprimentá-lo cordialmente e, na mesma oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar cópias que seguem anexas a fim de informar à Vereadora Janaina Ballaris que foi instaurado procedimento administrativo de natureza individual, na data de 14/08/2018, com o objetivo de apurar a notícia de que a representante **ANA LUCIA DA SILVA**, necessita de cirurgia com urgência, em razão de um nódulo em estágio avançado, bem como informando que as medidas necessárias para o atendimento da munícipe estão sendo adotadas e que os autos do supracitado procedimento, registrado sob o número 36.0395.0002018/2018-9, encontram-se disponíveis para acesso.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marlon Machado da Silya Fernandes
Promotor de Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

EDNALDO SANTOS PASSOS

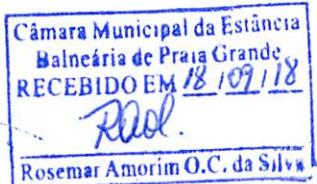
DD. Presidente da Câmara dos Vereadores de Praia Grande

Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão

Praia Grande/SP

CEP 11701-050

/nmo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Departamento Regional de Saúde - DRS IV
BAIXADA SANTISTA
GRUPO DE AÇÕES JUDICIAIS

41
n
CÓPIA

Santos, 23 de agosto de 2018.

OFÍCIO DRS IV / GAJ N° 001194 /2018.

PANI nº 36.0395.0002018/2018-9

Senhor Promotor,

Em atenção ao Oficio nº 3781/18 que solicita informar se há previsão de data para realização da cirurgia de que necessita a Sra. Ana Lucia da Silva, sobre o assunto encaminhamos a informação elaborada pelo Núcleo de Regulação deste DRS.

Sendo o que lhe oferecia no presente momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Ana Jandira Garcia
Diretor Técnico II – CGA-Substº
DRS IV - Baixada Santista

Paula Covas Borges Calipo
Diretor Técnico de Saúde III
DRS IV - Baixada Santista

ILMO SR.
Dr. Rafael de Paula Albino Veiga
9ª Promotoria de Justiça de Praia Grande
PRAIA GRANDE- SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
DRS IV – BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE REGULAÇÃO – NR/CPA

42

7

Interessado: ANA LUCIA DA SILVA

Informação nº 714/2018

Ofício: 3781/2018

Ref.: PANI nº 36.0395.0002018/2018-9

Em: 23/08/2018

Trata o presente de solicitação de previsão para realização de procedimento cirúrgico para ANA LUCIA DA SILVA.

1. Considerando a importância do câncer como um problema de saúde pública e a necessidade de organizar as ações e serviços de saúde para garantir a assistência à população, baseado na Rede de Atenção à Doenças Crônicas, a RMBS contou com a participação dos nove municípios, para a construção da Linha de Cuidado e Prevenção às Pessoas com Câncer.
2. Esta construção foi um processo coletivo do Grupo Condutor, composto por representantes dos municípios da região, com o objetivo de assegurar a melhoria do acesso e a integralidade da assistência.
3. Este plano foi construído pela Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, DRS IV e região de Registro, DRS XII; regiões que compõe a RRAS 7 – Rede Regionalizada de Atenção à Saúde.
4. Na RRAS 7, temos habilitados como UNACON – Unidades de Alta Complexidade em Oncologia: Hospitais de gestão municipal: Hospital Santo Amaro em Guarujá, Hospital Santo Antônio - Beneficência Portuguesa, em Santos; e de gestão estadual: Hospital Guilherme Álvaro em Santos e Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua em Registro; habilitados como CACON - Centro de

8



43
7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
DRS IV – BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE REGULAÇÃO – NR/CPA

Assistência de Alta Complexidade: Hospital Santa Casa de Santos, de gestão municipal. As especialidades oncológicas atendidas em cada equipamento foram designadas por consenso dos gestores e prestadores de serviço, considerando a expertise de cada serviço e a população de referência.

5. Neste plano foi estabelecido um fluxo de encaminhamento para tratamento dos pacientes com diagnóstico confirmado de câncer. Os municípios são referenciados aos serviços para tratamento as especialidades oncológicas através das Centrais de Regulação Municipais ou AME no Sistema CROSS, para a Rede Hebe Camargo, que encaminha às centrais de regulação gestoras dos equipamentos e serviços de alta complexidade.
6. Conforme pactuado, municípios de Praia Grande com neoplasia maligna de colo do útero a referência é Santa Casa de Santos, sendo as vagas reguladas pela Regulação do Município de Santos;
7. Informamos que este Núcleo de Regulação recebeu solicitação de agendamento na especialidade Oncologia Clínica no dia 10/08/2018, sendo encaminhado para a Regulação Municipal de Santos, unidade responsável pelas vagas do Hospital Santa Casa de Santos, apenas a referida unidade consegue informar qual a previsão para realizar o agendamento.

Elaine Cristina Silva dos Santos
Elaine Cristina Silva dos Santos
Diretor Técnico de Saúde I
DRS-IV-BS